

---

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM UROLOGIA**

Comunicado  
Edital – 003/2018

**ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA OS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO  
E DOUTORADO DIRETO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM UROLOGIA  
DA ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA DA UNIFESP**

O Programa de Pós-graduação em Urologia torna público a abertura de inscrições para os cursos de Mestrado, Doutorado e Doutorado Direto do Programa de Pós-Graduação de Urologia para ingresso no 2º. semestre de 2018.

**Inscrições:** De 10 de julho de 2018 a 20 de julho de 2018.

**Local:** Secretaria do Programa de Pós-graduação em Urologia.

**Processo Seletivo:** De 30 de julho de 2018 a 03 de agosto de 2018.

**Divulgação dos resultados:** 06 de agosto de 2018.

**Matrículas:** A partir de 07 de agosto de 2018.

**Informações do Programa de Pós-Graduação em Urologia:**

*Coordenador:* Prof. Dr. Ricardo Pimenta Bertolla

*Endereço:* Rua Napoleão de Barros, 715, 2º andar - São Paulo, SP, 04024-002.

*Endereço Eletrônico:* secretaria@urologiaepm.com.br

*Telefone:*(11) 5576-4848 Ramal: 4086

*Secretária:* Sra. Camila Teixeira Silva

**1-Informações Gerais para inscrições e matrículas:**

Para efetuar a inscrição do processo seletivo, o candidato deverá entregar os documentos exigidos na secretaria do Programa de Pós-graduação em Urologia, sendo uma cópia impressa, e uma cópia por via eletrônica de segunda a sexta-feira, das 6h30 as 13h e das 14h as 15h, com a Sra. Camila Teixeira Silva até 20 de julho de 2018.

Anteriormente às inscrições, o candidato deverá entrar em contato com um orientador do Programa de Pós-graduação em Urologia, para definir seu projeto de pesquisa, necessário para a seleção. Não serão aceitas inscrições de candidatos que apresentem documentação incompleta ou fora do período determinado pelo Programa de Pós-Graduação em Urologia. Eventual aprovação no processo seletivo só terá validade por um semestre, obedecendo-se a norma de que a matrícula de todos os candidatos aprovados num dado processo seletivo seja feita antes do próximo processo seletivo ou até o final do referido semestre. O candidato que for selecionado, por ocasião da matrícula, deverá entrar em contato com o orientador e com a secretaria do Programa de Pós-

graduação em Urologia para verificação dos documentos necessários para a matrícula. Os candidatos que desejarem solicitar bolsas de estudo deverão indicar no ato da inscrição, para que o mesmo seja deliberado após o processo seletivo, por uma lista a parte da matrícula.

## 2- Documentos Gerais exigidos para Inscrição:

2.1- Formulário de Inscrição fornecido no ato da inscrição pela secretaria do Programa de Pós-Graduação em Urologia e também disponível no endereço eletrônico <http://ppg.urologia.sites.unifesp.br/>

2.2- Cópia do Histórico Escolar da Graduação;

2.3- Cópia do Histórico de Pós-graduação para alunos que estão se inscrevendo para o curso de Doutorado;

2.4- No caso em que o curso de Mestrado (ou o título de Mestre) tenha sido obtido em universidade de fora do país: a) o candidato deverá ser selecionado para o Mestrado ou para Doutorado Direto; b) se o candidato for selecionado para o Doutorado Direto, poderá ser realizada análise individual para solicitação de equivalência de título de Mestre para contagem de créditos para o Doutorado. Nesse caso, o candidato será matriculado no Doutorado Direto e se tiver a aprovação da equivalência pela Câmara de Pós-graduação da EPM o aluno será transferido do curso de Doutorado Direto para o curso de Doutorado.

2.5- Projeto de Pesquisa em que conste:

2.5.1 – Resumo estruturado

2.5.2 – Projeto de pesquisa estruturado (introdução, hipótese, objetivo, método, resultados esperados e cronograma de execução)

2.5.3 – Organograma com desenho do estudo

2.6- Cópia da submissão ao Comitê de Ética em Pesquisa da UNIFESP;

2.7- Cópia do curriculum lattes

2.8- Carta do provável orientador solicitando a participação no processo seletivo;

2.9- Carta de recomendação de um professor, que não seja o orientador pretendido.

## 3. Critérios de Seleção:

A avaliação dos candidatos será pela CEPG-Uro onde serão avaliados:

- 1) Análise de currículo: Os candidatos serão avaliados, por meio do seu curriculum lattes;
- 2) Históricos apresentados;
- 3) Produção Bibliográfica (trabalhos publicados e trabalhos em congresso);
- 4) Iniciação Científica e Estágios de longa duração;
- 5) Arguição do projeto de pesquisa: apresentação resumida com máximo 10 minutos para banca avaliadora onde serão avaliados: proposta científica, metodologia e coerência, principalmente a justificativa e objetivos

- 6) Nota Final: Os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 5 (cinco) serão classificados e selecionados e poderão ser aceitos para ingressarem no programa no curso de Mestrado, mediante disponibilidade de orientador e conforme o número de vagas informado neste Edital de processo seletivo.

Os candidatos deverão acompanhar as publicações relacionadas ao resultado deste Edital na página do programa.

#### 4. Recursos:

O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis, contados da data da divulgação do Resultado final ou do fato que lhe deu origem.

Não serão aceitos recursos interpostos entregues fora dos prazos estipulados neste Edital; O recurso deverá ser devidamente fundamentado e contendo: nome, nº de inscrição, número do documento de identidade, nome do orientador, endereço completo, nº de telefone(s) e e-mail de contato, questionamento, embasamento, local, data e assinatura, conforme o Anexo II; e deverá ser enviado para o e-mail [secretaria@urologi](mailto:secretaria@urologi)

[aepm.com.br](mailto:aepm.com.br) ou entregue pessoalmente, em 2 (duas) vias de igual teor (original e cópia), na secretaria do Programa de Pós-graduação em Urologia, Rua Napoleão de Barros, 715, 2º andar - São Paulo, SP, 04024-002 respeitando o horário de atendimento: das 06h30 às 13h e das 14h às 15h;

A resposta do recurso interposto será publicada no site <http://ppg.urologia.sites.unifesp.br/> no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data de interposição do recurso.

Será indeferido o recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital.

Casos omissos neste Edital serão tratados pela Comissão do Programa.

A Comissão de Ensino da Pós-graduação  
São Paulo, 20 de junho de 2018.